

CONTRATO Nº 072/2021.

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que entre si celebram o Município de Redenção do Gurguéia-PI e o senhor **ROGÉRIO NASCIMENTO FERREIRA**, na forma abaixo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agricultura, **SR. EVERALDO JOSÉ CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF: **216.578.743-20** e do RG: **6.11985** - SSS/MA, residente e domiciliado na Rua Sena, S/N, Bairro Centro, de Redenção do Gurguéia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **ROGÉRIO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileiro, tratorista, portador do CPF: **020.957.173-09** e da **Cédula de Identidade/RG: 2.653.190 SSP/PI**, residente e domiciliado à Rua AS COHAB, B-RURAL S/N, SANTO ANTONIO, Redenção do Gurguéia-PI, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas Seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **ROGÉRIO NASCIMENTO FERREIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **TRATORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO:**

O **CONTRATADO** executará serviço como Operador de Máquina, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Secretaria Municipal de AGRICULTURA.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O **CONTRATANTE** fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pelo **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR:**

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** O VALOR Mensal de **R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)**, mediante depósito na **Conta Corrente nº 0000-0, Agência 2780, Op. 000, Caixa Econômica Federal**, fornecida pelo Contratado.

§1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transporte e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FPM/ICMS/ISS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/07/2021**.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RECISÃO**

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência do CONTRATADO ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa do CONTRATADO, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

**CLÁUSULA NONA
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção do Gurgueia – PI para dirimir qualquer dúvida e/ou eventual questão oriunda do presente instrumento do contrato.


E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurgueia – PI, 01 de Abril de 2021.

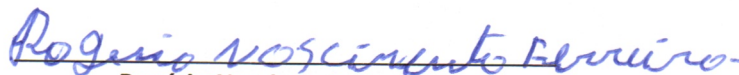
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal




Everaldo José Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura

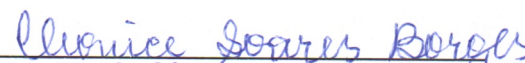


Rogério Nascimento Ferreira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF nº: 043.899.553-94

2. 

CPF nº: 852.188.391-91



ID:0E28652458FA29E

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº072/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: ROGÉRIO NASCIMENTO FERREIRA – CPF: 020.957.173-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **ROGÉRIO NASCIMENTO FERREIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **TRATORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.



ID:0B61FA618A7BA2A0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº073/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA – CPF: 590.975.231-68

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor **ROGÉRIO NASCIMENTO FERREIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **TRATORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 31/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021.



ID:1518E0AC1941A3ED

EXTRATO CONTRATO Nº 075/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas para distribuição às famílias carentes atendidas pelo município de Redenção do Gurguéia PI

CONTRATADA: K N ARAUJO E CIA LTDA. CNPJ: 10.627.482/0002-49.

VALOR R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSO do FPM e/ou Recursos Próprios, IGD, FMAS, PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, dotação orçamentária - 020501 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0016.2126.0000 - Distribuição de Cestas de Alimentos; Atividade - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

ASSINATURA: Ângelo José Sena Santos pela Contratante, Kleicton Nogueira Araújo pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal



ID:01AB1410FB5A193

Prefeitura Municipal de Redenção de Gurguéia Termo de Adjucação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico Nº 00002/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Redenção de Gurguéia, Sr. Ângelo José Sena Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº , que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Kit Cesta Básica.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: K N ARAUJO E CIA LTDA. CNPJ: 10.627.482/0002-49.

Valor Global: 110.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit Cesta Básica	CESTA MAIS	92,00	1.200,00

REDENCAO DO GURGUEIA, 6 de abril de 2021.

Ângelo José Sena Santos
ASSINATURA

ID:073829F871DDA187



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico Nº 00002/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Redenção de Gurguéia, sr. Angelo Jose Sena Santos, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00002/2021, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas para distribuição às famílias carentes atendidas pelo município de Redenção do Gurguéia PI.

RESULTADO:

Lote 1: Kit Cesta Básica.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: K N ARAUJO E CIA LTDA. CNPJ: 10.627.482/0002-49.

Valor Global: 110.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Kit Cesta Básica	CESTA MAIS	92,00	1.200,00

REDENCAO DO GURGUEIA, 6 de abril de 2021

Ângelo José Sena Santos
ASSINATURA